



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito Municipal



Portaria nº **3886/2013**, de 18 de fevereiro de 2013.

Define valor de diárias de viagem do Chefe do Executivo, Procurador Geral, Contador Chefe e Secretários Municipais, revoga a Portaria nº 3684/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da diária de viagem do Chefe do Executivo Municipal será **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O valor da diária de viagem do Procurador Geral, Contador Chefe e Secretários Municipais será **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3684/2012 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.